CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 021/90

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito será reajustada na ordem de 41,42% (Quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 1º/12/89.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/89.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO